



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que desde o ano passado estão sendo desencadeadas operações voltadas a prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes no Município, tais como Operação Alta Tensão, Bom dia Itapevi, Madrugada Segura e o Programa Recomeçar.

Referidas operações são programadas de acordo com a quantidade de efetivo e de crimes registrados no período, e não de acordo com a quantidade de moradores de rua e/ou usuários de drogas.

Importante esclarecer, ainda, que a chamada vadiagem, conduta praticada pelos moradores de ruas e também o uso e o porte de entorpecentes para consumo próprio não são mais considerados crimes, e como a Guarda Civil Municipal tem se consolidado como um pilar estratégico da segurança pública nos municípios brasileiros, sua atuação tem sido ampliada de acordo com os princípios constitucionais — especialmente na preservação da ordem pública e da cidadania.

É preciso pontuar, ainda, que a abordagem de pessoas que fazem o uso de entorpecentes e que, muitas vezes, moram nas ruas, exige muito mais do que presença ostensiva, e como muito em pontuou a delegada Raquel Galinatti em seu artigo “Segurança pública não é faxina social” (acessão em <https://www.marcoeusebio.com.br/coluna/seguranca-publica-nao-e-faxina-social/82087>) “segurança pública não pode — e não deve — ser instrumento de repressão social, cabendo à sociedade compreender os limites legais da atuação da Guarda e exigir políticas públicas integradas, eficazes e humanizadas voltadas à população de rua, que enfrenta pobreza extrema, rompimento de vínculos familiares, dependência química, transtornos mentais, desemprego e históricos de violência.”

Portanto, primeiro deve-se lutar e buscar por soluções intersetoriais articuladas entre os serviços de assistência social, saúde, habitação e trabalho e, de forma subsidiária, tal como vem sendo feito de forma técnica, a realização de operações voltadas ao tráfico em si, e não ao usuário, que deve ser abordado por equipes multisetoriais e encaminhado aos setores de tratamento.

Reforço, por fim, a importância de o nobre vereador, na localidade, fomentar aos munícipes a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local, tendo em vista que a última pesquisa realizada diretamente por esta Secretária, apontou que 79% das pessoas não registram ocorrência, dificultando, assim, um planejamento eficiente de políticas públicas de segurança pública.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Data de finalização:

25/09/2025

Horário de finalização:

10:49

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de setembro de 2025.

Ofício S.G. n° 5033/2025

Assunto: Resposta da indicação 4711/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5033 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **9VTO0ZD5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/09/2025 às 15:34:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102437/2025** e o código **9VTO0ZD5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.